



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 626

O Vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art. 118 da resolução 1525/2016, solicita através deste, que após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ou órgãos competentes, que realize a seguinte ação:

- **SEJA COLOCADA UMA PLACA COM A INDICAÇÃO DE "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL" NO FINAL DA RUA JOÃO FERNANDES BARBOSA, NO PRADO.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender à demanda, encaminhada a este Gabinete Parlamentar pela comunidade local que vem enfrentando problemas diariamente por conta do depósito de lixo que se tornou o local.

Ainda na placa, os moradores locais pedem que, se possível, seja citada a Lei 9605/98, a Lei dos Crimes Ambientais, e que, ao jogar lixo na localidade, este cidadão estará sujeito à penalidades previstas nesta Lei.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2020.


Aquiles Pires
Vereador
PT